



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CRENCIAMENTO Nº 520/HCA-CAE/2022**

**ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PAG Nº: 67106.001561/2022-32 DESMEMBRADO DO PAG 67106.009833/2019-47**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 022/CAE/2022**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - CRENCIAMENTO**

**CONTRATADA: PROLIFE GESTÃO DE QUALIDADE EM SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ 26.997.310/0001-16.**

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o registro da estimativa anual do CRENCIAMENTO Nº 520/HCA-CAE/2022, conforme o Parecer nº 03493/2019/CJU-RJ/CGU/AGU, de 08/10/2019 e o inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª – PREÇO**

2.1. A CONTRATADA terá o valor atualizado, objeto do CRENCIAMENTO Nº 520/HCA-CAE/2022, com fito de promover a continuidade nos atendimentos prestados pela Credenciada, conforme orientações contidas na Ficha de Ratificação nº 022/CAE/2022.

2.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).**

**CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00002/120040

Fonte: 0270120350

PTRES: 086180

Natureza de Despesa: 339039

PI: A0004650100

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO**

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.


4.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

03/05/23

  
ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med  
Ordenador de Despesas

  
GUILHERME PIMENTA DA SILVA 1º Ten Int  
Agente de Controle Interno

  
GISELLE MACHADO LUQUECI 2S QSS SEF  
Fiscal do Credenciamento

2S SEF Giselle Machado LUQUECI  
COREN-RJ: 1381759 - TE